



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA – CAMPUS DE SALVADOR

TERMO DE CONTRATO N.º 04/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFBA – CAMPUS SALVADOR E A EMPRESA VSA SOLUCOES DE SERVICOS EM EVENTOS E PRODUCOES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS DE COFFEE BREAK, CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2019 E PROCESSO Nº 23278.008824/2018-19.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- IFBA- Campus Salvador, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar, sediado na Rua Emídio dos Santos, s/nº, Barbalho, Salvador-Ba, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu **Diretor Geral Prof. Ives Lima de Jesus**, brasileiro, CPF n.º 477.723.015-53, residente na Cidade de Salvador-BA, e a empresa **VSA SOLUÇÕES DE SERVIÇOS EM EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n.º 08.381.641/0001-45, estabelecida na Avenida Luís Viana Filho – 13.223, HANGAR BUSINESS PARK EDIFÍCIO, HANGAR 5, Sala 319, São Cristóvão, Salvador/Ba, CEP: 41.500-300, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sra. VIRGÍNIA DA SILVA ARAGÃO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº. 1307281524 - SSP/BA e CPF: nº. 929.846.494-00, celebram o presente Contrato, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017, decorrente do Pregão nº 01/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

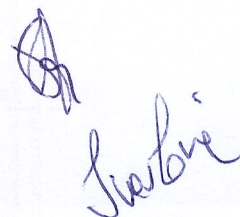
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objetivo deste Contrato é a aquisição de itens de coffee break para atender as demandas do IFBA – Campus de Salvador, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Luciano

1.2. Discriminação do objeto:

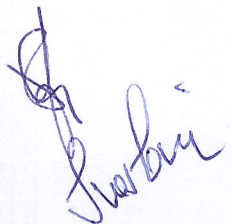
| ITEM | DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS / CONTRATADOS | UNID FORNECIM | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|---------------|-------|-------------|-------------|
| 143. | OBJETO: Aquisição de itens de coffe break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador DESCRIÇÃO DETALHADA: Açúcar refinado em sachê (caixa com 400 unidades) | caixa | 3 | R\$25,00 | R\$75,00 |
| 144. | OBJETO: Aquisição de itens de coffe break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador DESCRIÇÃO DETALHADA: Adoçante em sachê (caixa com 400 unidades) | caixa | 3 | R\$40,00 | R\$120,00 |
| 145. | OBJETO: Aquisição de itens de coffe break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador DESCRIÇÃO DETALHADA: Biscoitos variados (doces e salgados), pacote com 400g. | pacote | 200 | R\$4,30 | R\$860,00 |
| 146. | OBJETO: Aquisição de itens de coffe break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador DESCRIÇÃO DETALHADA: Bolo simples (sem recheio, com 20 cm de diâmetro) nos sabores coco, laranja, aipim, milho, chocolate | unidade | 40 | R\$26,00 | R\$1.040,00 |
| 147. | OBJETO: Aquisição de itens de coffe break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador DESCRIÇÃO DETALHADA: Chocolate quente (Garrafa de 1L) | Embalagem 1L | 40 | R\$19,00 | R\$760,00 |
| 148. | OBJETO: Aquisição de itens de coffe break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador DESCRIÇÃO DETALHADA: Cuscuz nos sabores: milho ou tapioca - 20 cm de diâmetro | unidade | 30 | R\$15,00 | R\$450,00 |
| 149. | OBJETO: Aquisição de itens de coffe break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador DESCRIÇÃO DETALHADA: Doces diversos I: brigadeiro tradicional, brigadeiro branco, beijinho tradicional, quindim. Mínimo de 30g. | unidade | 2.800 | R\$1,75 | R\$4.900,00 |




| | | | | | |
|------|--|---------|-------|----------|-------------|
| 150. | <p>OBJETO: Aquisição de itens de coffe break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador</p> <p>LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: Doces diversos II: Prestigio, morango coberto com chocolate, ouriço, damasco, cereja, éclair, camafeu ameixa, nozes Mínimo de 30g.</p> | unidade | 2.800 | R\$1,75 | R\$4.900,00 |
| 151. | <p>OBJETO: Aquisição de itens de coffe break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador</p> <p>LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: Mingau nos sabores: milho, tapioca, (copos de 300 ml).</p> | unidade | 200 | R\$3,30 | R\$660,00 |
| 152. | <p>OBJETO: Aquisição de itens de coffe break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador</p> <p>LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: Pãezinhos delícia com recheio. Mínimo de 30g</p> | unidade | 2.000 | R\$1,50 | R\$3.000,00 |
| 153. | <p>OBJETO: Aquisição de itens de coffe break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador</p> <p>LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: Pãezinhos delícia sem recheio. Mínimo de 30g</p> | unidade | 2.000 | R\$1,40 | R\$2.800,00 |
| 154. | <p>OBJETO: Aquisição de itens de coffe break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador</p> <p>LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: Pão de queijo mineiro (25g).</p> | unidade | 2.000 | R\$1,08 | R\$2.160,00 |
| 155. | <p>OBJETO: Aquisição de itens de coffe break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador</p> <p>LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: Pão metro decorado com recheios: Patê peito de peru com requeijão cremoso, patê de atum e patê de frango com passas.</p> | unidade | 20 | R\$85,00 | R\$1.700,00 |

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

| | | | | | |
|------|---|--------------|-------|----------|---------------|
| 156. | <p>OBJETO: Aquisição de itens de coffee break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador</p> <p>LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: Refeição pronta, tipo quentinha, contendo: Uma sala crua com no mínimo 150g ou cozida com no mínimo 80g; Acompanhamentos: Feijão e arroz ou feijão e macarrão (cada porção do acompanhamento deverá ter no mínimo 100g); Guarnição: (purê ou legumes saltê-100g); Prato principal: (carne bovina sendo: lagarto ou paulista ou frango coxa e sobrecoxa 250g); Sobremesa: Tangerina ou maçã ou banada prata ou pé de moleque ou paçoca.</p> | unidade | 20 | R\$14,00 | R\$280,00 |
| 157. | <p>OBJETO: Aquisição de itens de coffee break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador</p> <p>LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: Refrigerantes vários sabores: a base de cola, guaraná, laranja, limão, normal e diet. (Pet 2L)</p> | Embalagem 2L | 1.800 | R\$6,00 | R\$ 10.800,00 |
| 158. | <p>OBJETO: Aquisição de itens de coffee break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador</p> <p>LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: Salada de Frutas (em copo descartável de 300ml com tampa e colher) entregue resfriado e acondicionado em caixa de isopor.</p> | unidade | 500 | R\$5,00 | R\$2.500,00 |
| 159. | <p>OBJETO: Aquisição de itens de coffee break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador</p> <p>LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: Salgados I: empada, coxinha, pastéis de forno, rissole, saltenha, boliviano, empanados, canudinhos com recheio, sanduíches, entre outros. Mínimo 50g.</p> | unidade | 6.500 | R\$1,70 | R\$11.050,00 |
| 160. | <p>OBJETO: Aquisição de itens de coffee break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador</p> <p>LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: Salgados II: barquetes, trouxinha, mini-quiche, folhados. Mínimo 50g.</p> | unidade | 2.000 | R\$1,70 | R\$3.400,00 |



| | | | | | |
|------|---|---------|-------|------------|-------------|
| 161. | OBJETO: Aquisição de itens de coffe break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador DESCRIÇÃO DETALHADA: Sanduíches naturais sabores: (Pão integral com recheios Atum, Frango com passas e salada). Mínimo 200g | unidade | 800 | R\$5,00 | R\$4.000,00 |
| 162. | OBJETO: Aquisição de itens de coffe break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador DESCRIÇÃO DETALHADA: Sucos de frutas (caju, laranja e pêsego) (Garrafa 1L). | unidade | 1500 | R\$6,00 | R\$9.000,00 |
| 163. | OBJETO: Aquisição de itens de coffe break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador DESCRIÇÃO DETALHADA: Torta salgada sabores: frango com requeijão cremoso, sertaneja-carne seca com banana da terra (com 30 cm de diâmetro). | unidade | 30 | R\$ 140,00 | R\$4.200,00 |
| 164. | OBJETO: Aquisição de itens de coffe break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador DESCRIÇÃO DETALHADA: Tortas sabores variados: chocolate, morango, maracujá tendo como peso mínimo 3kg. | unidade | 40 | R\$ 145,00 | R\$5.800,00 |
| 165. | OBJETO: Aquisição de itens de coffe break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador DESCRIÇÃO DETALHADA: Aluguel de taças de vidro para água e/ou suco. | unidade | 1.000 | R\$1,95 | R\$1.950,00 |
| 166. | OBJETO: Aquisição de itens de coffe break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador DESCRIÇÃO DETALHADA: Aluguel de toalha branca redonda com 180 cm, tecido Oxford. | unidade | 30 | R\$24,33 | R\$729,90 |
| 167. | OBJETO: Aquisição de itens de coffe break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador DESCRIÇÃO DETALHADA: Aluguel de toalha branca retangular 1,40 x 2,20m tecido Oxford. | unidade | 30 | R\$34,00 | R\$1.020,00 |

Handwritten signature and text:

 Assinatura

| | | | | | |
|------|--|---------|-----|----------|-------------|
| 168. | OBJETO: Aquisição de itens de coffe break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador DESCRIÇÃO DETALHADA: Aluguel de xícara com pires de porcelana, tamanho chá. | unidade | 800 | R\$2,44 | R\$1.952,00 |
| 169. | OBJETO: Aquisição de itens de coffe break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador DESCRIÇÃO DETALHADA: Copo de isopor 100 ml para café, pacote com 100 unidades. | Pacote | 40 | R\$20,00 | R\$800,00 |
| 170. | OBJETO: Aquisição de itens de coffe break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador DESCRIÇÃO DETALHADA: Guardanapo de Papel 33x30 cm pacote com 100 unidades. Confeccionado em papel absorvente em folha simples. Na embalagem devesa constar data da fabricação e da validade. | Pacote | 100 | R\$1,50 | R\$150,00 |
| 171. | OBJETO: Aquisição de itens de coffe break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador DESCRIÇÃO DETALHADA: Mexedor plástico para café tipo palheta com 11 cm (pacote com 250 unidades). | pacote | 10 | R\$9,00 | R\$90,00 |
| 172. | OBJETO: Aquisição de itens de coffe break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador DESCRIÇÃO DETALHADA: Prato descartável de sobremesa tipo acrílico quadrado - pacote com 10 unidades | pacote | 50 | R\$10,00 | R\$500,00 |
| 173. | OBJETO: Aquisição de itens de coffe break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador DESCRIÇÃO DETALHADA: PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL - Prato descartável, Nº 21, plástico, pacote com 10 unidades. | Pacote | 150 | R\$6,20 | R\$930,00 |
| 174. | OBJETO: Aquisição de itens de coffe break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador DESCRIÇÃO DETALHADA: Talher descartável tipo inox-pacote com 50 unidades. - | Pacote | 20 | R\$8,96 | R\$179,20 |

Handwritten signature and initials

| | | | | | |
|--------------------|---|--------|----|----------|---------------|
| 175. | OBJETO: Aquisição de itens de coffe break para atender a demanda do IFBA - Campus de Salvador LOCAL DE ENTREGA: Campus de Salvador DESCRIÇÃO DETALHADA: Talheres plásticos descartáveis, resistente, pacote c/ 50 unidades | Pacote | 50 | R\$10,61 | R\$530,50 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 83.286,60 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 17/01/2020 e encerramento em 16/01/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 83.286,60 (oitenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26427/158411

Fonte: 12363208020

Programa de Trabalho: 108876

Elemento de Despesa: 339030/339039

Nota de empenho: 2019NE800475 e 2019NE800476

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

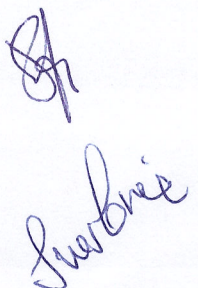
11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.6. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.7. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



11.8. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

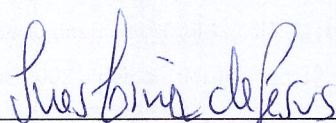
14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Estado da Bahia - Justiça Federal.

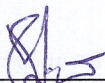
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Salvador, 17 de janeiro de 2020.



IVES LIMA DE JESUS
DIRETOR GERAL DO CAMPUS SALVADOR

Ives Lima de Jesus
Diretor Geral - SIAPE 1194526
IFBA Campus Salvador



VIRGÍNIA DA SILVA ARAGÃO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Testemunhas

Nome:

EDUARDO SOUZA SEIXAS

CPF:

31430929553

Nome:

Josiane Balthazar

CPF:

935.151.545-15